Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 43• diariooficial.marilia.sp.gov.br Terça-Feira, 04 de Agosto de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL n.º 016/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 016/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma da cobertura do Teatro Municipal, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Tendo em vista que a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., manifestou interesse em exercer direito de preferência, conforme o artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME (R$ 194.425,1600); e 2º DRUMMOND & ANDRADE LTDA (R$ 194.992,3700). O objeto licitado deverá ser adjudicado a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., classificada em 1º lugar, totalizando R$ 194.425,1600, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 60 dias, garantia de 60 meses. Esclarecemos ainda que não há outro Licitante que se enquadre no artigo 44 parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL n.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação do espaço da cozinha em Escola de Ensino Infantil - Emei Leda Casadei, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º ENGETRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 306.199,6400); 2º SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (R$ 309.994,4800); 3º R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME (R$ 321.180,4000); 4º EPC CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 332.360,0000); 5º CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA (R$ 342.001,2700); 6º CONSTRUTORA MS DE MARÍLIA LTDA EPP (R$ 346.349,1000); 7º BBG ENGENHARIA LTDA (R$ 359.788,2400) e 8º DRUMMOND & ANDRADE LTDA (R$ 378.050,0000). Após a classificação das propostas foi verificado que a empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., declarou-se ME, com base na Lei complementar 123/2006, artigo 44 parágrafo 1º, tem o direito de preferência para contratação. Caso haja interesse, a empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., deverá apresentar uma nova proposta, conforme as exigências do edital, com valor inferior à proposta mais bem classificada. Fica marcada para o dia 06/08/2009 às 15:00 horas na Divisão de Licitação: Avenida Carlos Gomes, 201 – Centro – Marília/SP a manifestação da empresa ALVES & NEGRÃO LTDA EPP., para exercer o direito de preferência para contratação.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.° 063/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 063/2009. OBJETO: Aquisição de 10(dez) Câmaras Verticais para conservação de Vacinas, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Anexo I e Memorial Descritivo, que integram o presente Edital. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Após julgamento dos Recursos, o Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, homologou em 31/07/2009 o objeto deste pregão à empresa: FANEM LTDA, localizada na Rua Arthur Carl Schimidt n.° 100 - Cumbica - Guarulhos/SP CEP 07.222-050, totalizando R$ 60.000,00.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

EDITAL PE N.° 097/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 097/2009. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Lâmpadas, Luminárias, Reatores e afins, conforme ANEXO I - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 26/08/2009 das 08:00 as 10:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/08/2009 das 10:31 às 11:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 26/08/2009 às 14:30 horas no site www.bbmnet.com.br acesso identificado no Link – Licitações. Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6098 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

ADEMIR APARECIDO FLAUSINO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Nascimento
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 134, DE 27 DE JULHO DE 2009

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte ato:

Considerando que, através do Pregão Presencial nº 5/2009, a Câmara Municipal de Marília firmou o Contrato nº 7/2009 com a empresa **MINAS INKJET LTDA**;

Considerando que a empresa **MINAS INKJET LTDA** falhou e fraudou a execução do contrato em epígrafe, ficando evidente a falsificação dos produtos comercializados, conforme documentos periciais juntados nos autos do Processo Administrativo; bem como consta no Boletim de Ocorrência nº 1009/2009;

Considerando ainda, que o atraso na entrega dos suprimentos de informática e fornecimento de produtos não originais causaram prejuízos ao Erário.

Diante do exposto aplica-se a partir de 27 de julho de 2009, a pena de ***IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS À EMPRESA MINAS INKJET LTDA, CNPJ Nº 05.682.632/0001-04***, localizada na Praça Geraldo da Silva Maia nº 142, na cidade de Passos/MG, representada pelo Sr. Jefferson de Oliveira, RG M - 3.841.634 e CPF 620.719.806-97, pelo período de três anos e 6 meses, ou seja de 27/07/2009 a 27/01/2013 e multa de 10% nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de julho de 2009.

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Presidente

GERALDO CESAR LOPES MARTINS
1º Secretário

LÁZARO DA CRUZ JÚNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de julho de 2009.

LUÍS HENRIQUE ALBERTONI
Diretor Geral

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 4/2009

Eduardo Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A, para os fins do disposto no artigo 9º, do Decreto Federal número 1651, de 28 de setembro de 1995 e nos termos da lei número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da correspondência número 1947, de 29 de junho de 2009, do Chefe do Executivo, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 18 de agosto de 2009, terça-feira, às 9 horas,** no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que o Secretário Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, bem como os recursos aplicados no 1º trimestre do exercício de 2009.

Câmara Municipal de Marília, em 3 de agosto de 2009

EDUARDO NASCIMENTO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 3 de agosto de 2009

LUIS HENRIQUE ALBERTONI
Diretor Geral





Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br